

## FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.266, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC. REF. SOLICITAÇÃO 9 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAI - FTVTEC

PEDIDO

REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA TENDER DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CURSOS, TREINAMENTOS E WORKSHOPS SOCIAIS DA TVTEC. REF. SOLICITAÇÃO 11 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAI - FTVTEC

PEDIDO

REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0188.8571 CURSOS LIVRES, TREINAMENTOS E WORKSHOPS DE MÍDIAS SOCIAIS ONLINE E PRESENCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000	PROPRIA		
		R\$	5.000,00
55.01.24.722.0189.7022	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	50.000,00
	TOTAL....R\$		55.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O  
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)  
DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

55.01.24.722.0188.8571	CURSOS LIVRES, TREINAMENTOS E WORKSHOPS DE MÍDIAS SOCIAIS ONLINE E PRESENCIAL		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.000,00
55.01.24.722.0189.7022	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA TVTEC		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		R\$	50.000,00
	TOTAL....R\$		55.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA  
PUBLICAÇÃO.

---

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**

Decreto N. 33.266/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL